



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 33/2018

Alfredo José Monteiro da Costa **Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º e do art.º 53.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as subseqüentes alterações e atualizações, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em sessão extraordinária, a 6.ª de 2018, no próximo dia 19 de Outubro, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, Seixal, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Informação sobre o trabalho em curso das Comissões da Assembleia Municipal.
- III.2. Ata da 1.ª Sessão Ordinária de 2018, a de 19 de Fevereiro.
- III.3. Fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) para 2019, nos termos do n.º 5 do art. 112.º do Código do IMI (CIMI), da alínea d) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, e alínea a) do art. 14.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro. Aprovação.
- III.4. Lançamento de derrama para 2019, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, e alínea b) do art. 14.º e 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro. Aprovação.
- III.5. Definição da participação percentual no IRS para 2019, nos termos do art. 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro. Aprovação.
- III.6. Taxa municipal pelos direitos de passagem. Aprovação.

Nos termos do nº 2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o 22 de Outubro de 2018, para o mesmo horário e no mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.



Assembleia Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 12 de Outubro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa